Folha n.º 82
Proc. PM n.º 54/21

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 54/2021
PROCESSO N º 054/2021

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE MAGDA (SP),** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, representado pelo Prefeito Municipal, o **Senhor ALEXANDRE PAIVA BATELLO,** portador do RG. nº 28.039.635-1 SSP/SP e do C.P.F. nº 276.728.568-04, residente e domiciliado neste município de Magda (SP), CEP 15.310-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa **E.C. FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTE,** CNPJ Nº 26.702.553/0001-80, com sede a Rua Maria Teodoro da Silveira, 350, Centro, CEP: 15.190-000, Município de Nhandeara (SP), representada pela Senhora Elaine Cristina Ferreira, RG: 27.329.519-6 e CPF: 214.555.828-40, neste ato denominada simplesmente de CONTRATADA, de acordo com o que consta do Processo nº 054/2021, relativo ao DISPENSA N. 019/2021 – *Art. 65 § 1º* da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

CLAUSULA PRIMEIRA:- DO ADITAMENTO

Fica o presente contrato aditado para aumentar a quantidade inicial do contrato em 25% da quantidade inicial 2.000 KM, ou seja, a **500 KM**, correspondendo ao valor de **R$ 7.400,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

CLAUSULA SEGUNDA:- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Magda – SP, 08 de setembro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO:27672856804

Assinado digitalmente, conforme Lei nº 1401, de 10 de fevereiro de 2021.

MUNICIPIO DE MAGDA
CONTRATANTE
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

E.C FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CONTRATADA
ELAINE CRISTINA FERREIRA
Proprietária

Kelly Regina Mendes Leoncini
Aux. de serviços especializados
RG.: 30.334.584-6

Testemunha

Testemunha
Luciana Souza Santos Filhar
Oficial de Licitação
RG. 22.843.772-6

Folha n.º 53
Proc. PM n.º 34/21

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA
CONTRATADA: E.C FERREIRA LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 54/2021
OBJETO: CONTRATO DE REMOÇÃO DE PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMADOS COM COVID-19, PARA PACIENTES DA UBS DE MAGDA-SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 08 de setembro de 2021.

Folha n.º 54
Proc. PM n.º 241/21

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____ ALEXANDRE PAIVA BATELLO:27672856804

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____ ALEXANDRE PAIVA BATELLO:27672856804

Pela contratada:
Nome: Elaine Cristina Ferreira
Cargo: Proprietária
CPF: 214.555.828-40 RG: 27.329.519-6 SSP (SP)
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____ ALEXANDRE PAIVA BATELLO:27672856804
E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br

Folha n.º 55
Proc. PM n.º 54/21

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Kelly Leoncini

Kelly Regina Mendes Leoncini

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Folha n.º 56
Proc. PM nº 34121

Eu, **Alexandre Paiva Batello**, CPF **276.728.568-04**, atesto que na data de **12/02/2021** às **10:07:52** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **ALEXANDRE.BATELLO@MAGDA.SP.GOV.BR**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E2FCC4CB01CB0631CB85A52B54E6E679944F94ED6ABE573FAC755615BF1

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

215d137b-e5c5-4f58-a808-e7e7f2f64f76

Para conferência